

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 015/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO-FAMILIA em favor da servidora **MARILENE NUNES**.

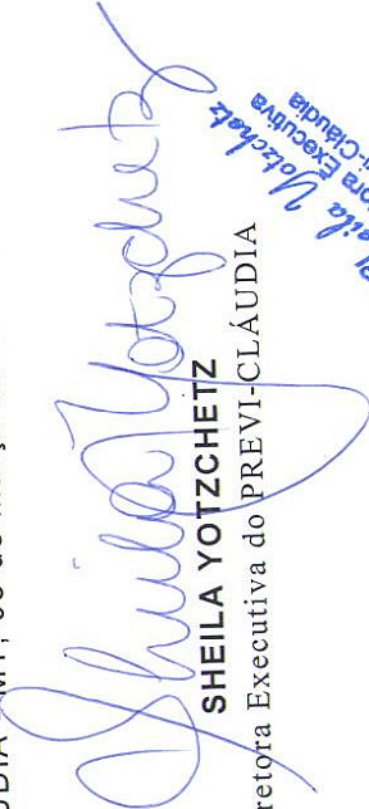
A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício SALARIO-FAMILIA, a servidora Sra. **MARILENE NUNES**, efetiva no cargo de GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos a partir do dia 01 de março de 2017 e termino em 31 de maio de 2030, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.04.00000003P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2017, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 08 de março de 20176.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA


Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia